

São Paulo, 09 de setembro de 2022

Ofício C.CCM nº 1350/2022
TC-3102.989.20-9
Contas Prefeitura

Prezado Senhor,

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-3102.989.20-9** trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Holambra**, relativas ao exercício de 2020.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada pela E. Segunda Câmara, em Sessão de 05/04/2022 (Parecer – DOE de 19/05/22), sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

Ao Senhor
FERNANDO FIORI DE GODOY
EX - PREFEITO MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA – SP
C.CCM – 30